



REQUERIMENTO Nº 896, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que seja o presente requerimento encaminhado a Sua Excelência o Sr. Presidente da Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) a relação de todos os escritórios de advocacia contratados pela empresa e suas subsidiárias desde o ano de 2003, bem como cópia dos respectivos contratos com eles firmados.

JUSTIFICAÇÃO

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal. Entre as denúncias estão fraudes em licitações e irregularidades contratuais. Os contratos de prestação de serviços advocatícios, bem como a relação de sociedades de advogados contratadas, são importantes peças de investigação nesse contexto, principalmente considerando que tais contratos são normalmente caros aos cofres públicos e os escritórios de advocacia são muitas vezes usados, como já demonstraram várias investigações de Comissão Parlamentares de Inquérito nesta Casa, para lavagem de dinheiro ou ocultação e dissimulação de valores das empresas contratantes.

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Casa, para que exerça seu papel constitucional de fiscalização, dos documentos referidos.

Assim sendo, confiamos no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar à Petrobras o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS